

REGULAMENTO DO CONCURSO DE BLOCOS CARNAVALESCOS/2010

1. O Concurso de Blocos Carnavalescos/2010, que acontecerá durante o Carnaval de Rua de Iepê, de 12 a 15 de fevereiro de 2010, é uma iniciativa da Prefeitura Municipal de Iepê;
2. Objetivo: Formar e organizar Blocos Carnavalescos com a intenção de caracterizar o Carnaval de Rua de Iepê;
3. Poderão concorrer todos os blocos que se inscreverem no período de 18 de janeiro a 05 de fevereiro de 2010, com no mínimo 15 participantes, que deverão estar devidamente caracterizados durante as quatro noites do Carnaval de Rua. Obs.: os menores de idade deverão estar acompanhados do pai ou responsável durante as noites do Carnaval;
4. As inscrições serão realizadas no Museu de Arqueologia de Iepê, localizado à Rua Minas Gerais nº. 458, de segunda a sexta-feira, das 09h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00, devendo no ato da inscrição ser apresentado um responsável pelo bloco, que assinará a ficha e será o elo entre seu bloco e a Comissão Organizadora;
5. Fica vedada a participação de blocos com nomes ou trajés que firam ao decoro, à moral ou aos bons costumes;
6. Os blocos inscritos deverão obrigatoriamente participar durante as quatro noites do Carnaval, observando o horário de início e respeitando às suas regras gerais, bem como aos espaços que lhes serão delimitados;
7. Observadas contravenções, tais como desavenças entre blocos ou entre seus membros, desrespeito de blocos ou de seus membros com a população em geral, atrasos, entre outras, o bloco e/ou blocos envolvidos serão desclassificados e não poderão participar em anos posteriores;
8. Haverá uma Comissão Julgadora, composta por 3 (três) membros, que julgará os blocos inscritos, durante as noites do Carnaval, observando os seguintes quesitos: harmonia, animação, criatividade, originalidade e uso de material reciclável;
9. A Comissão Julgadora escolherá, a partir dos requisitos elencados acima, os três melhores blocos, que serão assim premiados:
 - **1º Lugar:** um “kit de churrasco” para 40 (quarenta) pessoas, contendo carne, tempero, bebidas, carvão e farinha temperada;
 - **2º Lugar:** um troféu;
 - **3º Lugar:** um troféu;
10. O resultado deste concurso será divulgado durante o show da última noite do Carnaval de Rua, dia 15 de fevereiro de 2010;
11. Os casos omissos a este regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora e pela Comissão Julgadora, que serão soberanas em suas decisões.